

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do município de São Mamede – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de São Mamede – PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 590/2009 de 19 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023 que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Mamede - PB.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 07/2025, de 27 de janeiro de 2025 que designa no âmbito da Administração Pública Municipal os servidores para exercer a função de gestor e a função de coordenador do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de São Mamede - PB,

CONSIDERANDO, que o financiamento das ações devem integrar o orçamento anual do município de São Mamede – PB;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso para o exercício financeiro do ano de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mamede – PB, em 25 de setembro de 2025.

CHARLAN MARIA DE LUCENA ARAÚJO MORAIS
Presidente do CMDI

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

META	AÇÕES	RECURSOS	APLICAÇÃO (valor do investimento)
MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO DA ILPI	- Levantamento do estado de conservação dos móveis (camas, cadeiras, mesas, armários). - Contratação de serviços de marcenaria, serralheria ou compra de novos móveis quando necessário. - Substituição de mobiliário danificado por peças seguras e adequadas ao uso dos idosos. - Avaliação periódica para manutenção preventiva.	- Financeiros: verba do Fundo para aquisição e manutenção de móveis. - Humanos: equipe técnica da ILPI para diagnóstico de necessidades, fornecedores, marceneiros/serralheiros. - Materiais: móveis novos ou recuperados (camas hospitalares, poltronas de descanso, mesas adaptadas).	R\$ 6.000,00
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	- Diagnóstico de acessibilidade e segurança nas instalações da ILPI. - Obras de adaptação: instalação de rampas, corrimãos, barras de apoio, adequação de banheiros, sinalização, iluminação e ventilação. - Regularização junto aos órgãos fiscalizadores (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária). - Aquisição de equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, piso antiderrapante).	- Financeiros: investimento do Fundo em obras e adequações estruturais. - Humanos: engenheiro, arquiteto, equipe de manutenção, pedreiros e instaladores. - Materiais: cimento, pisos antiderrapantes, barras de apoio, corrimãos, portas adaptadas, equipamentos de segurança.	R\$ 15.000,00
PROGRAMAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA E ESTATUTO DO IDOSO	- Planejamento de atividades comemorativas e educativas (palestras, oficinas, apresentações culturais, passeios). - Distribuição de materiais informativos sobre o Estatuto do Idoso. - Promoção de campanhas de valorização e conscientização na comunidade. - Parcerias com escolas, universidades, grupos culturais e unidades de saúde.	- Financeiros: verba para contratação de palestrantes, artistas, confecção de materiais gráficos e logística do evento. - Humanos: equipe do Conselho Municipal do Idoso, Secretaria de Assistência Social, voluntários, profissionais da saúde e da cultura. - Materiais: folders, cartilhas do Estatuto do Idoso, equipamentos de som, palco, transporte para os idosos, lanches.	R\$ 2.000,00
CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO IDOSO E DEMAIS ATORES DA POLÍTICA DO IDOSO	- Palestras: Realização de palestras periódicas com temas relevantes sobre os direitos dos idosos, legislações atuais, desafios e boas práticas em políticas públicas para a população idosa. - Cursos de Capacitação: Oferecer cursos de qualificação para os conselheiros municipais e outros profissionais da área, abordando temas como gestão de políticas públicas, atendimento ao idoso, direitos do idoso, entre outros. - Participação em Eventos: Incentivar a participação em eventos, seminários e congressos regionais e nacionais sobre a política do idoso, para troca de experiências e atualização sobre as melhores práticas.	- Contratação de Profissionais Qualificados: Seleção de empresas e profissionais especializados para ministrar os cursos e capacitações, garantindo qualidade e adequação às necessidades locais. - Parcerias com Instituições de Ensino e Entidades Especializadas: Buscar parcerias com universidades, ONGs e entidades governamentais para otimizar os recursos e ampliar o alcance das capacitações.	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 25.000,00

São Mamede – PB, em 25 de setembro de 2025.

CHARLAN MARIA DE LUCENA ARAÚJO MORAIS
 Presidente do CMDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00070/2025**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** VITAL LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 59.497.627/0001-42.**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo e operacional, visando suprir as demandas da prefeitura municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.095.486,64 (três milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** de 22/09/2025 à 22/09/2026.

São Mamede - PB, 22 de Setembro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00069/2025**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2025.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.401.525/0001-04.**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestar serviços de apoio administrativo e operacional, visando suprir as demandas da prefeitura municipal de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.733.273,24 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** de 22/09/2025 à 22/09/2026.

São Mamede - PB, 22 de Setembro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
 Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 22 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00028/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoa jurídica, para posterior contratação, afim de prestar serviços de apoio administrativo e operacional, visando suprir as demandas da prefeitura municipal de São Mamede – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da empresa:

- NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.401.525/0001-04, com endereço na Rua Frei Serafim, S/N, Bairro: Centro, Imaculada – PB. Com o Valor Global: R\$ 5.733.273,24 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

– VITAL LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 59.497.627/0001-42, com endereço na Rua Dom José Pereira Alves, N 52, Bairro: Centro, São José do Egito – PE. Com o Valor Global: R\$ 3.095.486,64 (três milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL TOTAL R\$: 8.828.759,88 (oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional